

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 019/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 019/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho 28 de Setembro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.252, de 12.07.2011, publicado no D.O.M. nº 4.038, de 12.07.2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/CGM/2015, de 27.04.2015, publicada no D.O.M. nº 4.956, de 28.04.2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.365 de 22.12.2016, publicado no D.O.M. nº 5.357 de 22.12.2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0162/DISMET/DGP/SEMAD, de 24.09.2018.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocarem ao distrito de Extrema- RO, no período de 18.10.2018 a 19.10.2018, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de realizar levantamento acerca da veracidade de fatos informados no processo nº 07.03292-000/2018, referente à licença prêmio em pecúnia, conforme solicitação no memorando nº 0162/DISMET/DGP/SEMAD, constante no processo nº 07.03666-000/2018– Diárias.

Servidor	Cadastro	Valor unitário	Valor de cada	Valor Total da despesa	Cargo	Destino
Eliane Ferrer dos Santos Souza	103036	1(uma) diária – R\$ 80,74 – cada	R\$ 121,11	R\$ 233,64	Assistente Social	Distrito de Extrema
		½ (meia) diária – R\$ 40,37 – cada				
Francisco Silva Souza	3591	1(uma) diária – R\$ 75,02 – cada	R\$ 112,53		Motorista	
		½ (meia) diária – R\$ 37,51 – cada				

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9ADF382C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/10/2018. Edição 2309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>